



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA N. 088, DE 20 DE JUNHO DE 2024

Aprova *ad referendum* do Plenário a solicitação de Baixa de ART com registro de Atestado do Geólogo José Lourenço Donega e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos III e XIV do artigo 94 do Regimento Interno, e,

Considerando o constante dos autos do Processo nº F2024/037109-1, por meio do qual o Geólogo José Lourenço Donega requer a Baixa de ART com registro de Atestado, neste Conselho;

Considerando que, conforme análise do referido processo constatou-se que a Baixa de Anotação de Responsabilidade Técnica - ART n. 1320220146472 com registro de Atestado Técnico emitido pela contratante Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S/A, em nome do Geólogo José Lourenço Donega, está em conformidade com a Resolução n. 1.137, de 31 de março de 2023 do Confea, estando satisfeitas as exigências legais;

Considerando o relato favorável do Conselheiro Regional Engenheiro Civil Sidiclei Formagini pela baixa da ART n. 1320220146472 com registro de Atestado em nome do Geólogo José Lourenço Donega, por atender à Resolução 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea;

Considerando que o Crea-MS não dispõe de Câmara Especializada de Geologia e Minas;

Considerando que compete privativamente ao Plenário, apreciar, decidir ou dirimir questões relativas à modalidade profissional que não possua câmara especializada, nos termos do inciso XIX do art. 9º do Regimento Interno deste Regional;

Considerando que o Plenário do Crea-MS somente se reunirá em 12 de julho de 2024;

Considerando que cabe à Presidente do Crea-MS resolver casos de urgência, *ad referendum* do Plenário,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum* do Plenário, o parecer emitido pelo Conselheiro Regional Engenheiro Civil Sidiclei Formagini pela baixa da ART n. 1320220146472 com registro de Atestado em nome do Geólogo José Lourenço Donega.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Art. 2º Submeter a presente Portaria ao Plenário do Crea-MS, por ocasião da próxima Sessão Ordinária.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º. Publique-se nos expedientes internos e no site do Crea-MS.

ENG. AGRIM. VÂNIA ABREU DE MELLO  
PRESIDENTE





Documento assinado eletronicamente por **VANIA ABREU DE MELLO, Presidente**, em **21/06/2024**, às **16:22**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

### Vistaram o processo

**Sandra Ribeiro da Silva Rodrigues** no dia **21/06/2024** às **16:46**

**DAYANE LUCAS DA SILVA** no dia **01/07/2024** às **13:37**

**LELIA BARBOSA DE SOUZA SA** no dia **02/07/2024** às **13:23**

**JASON BRAIS BENITES DE OLIVEIRA** no dia **03/07/2024** às **12:55**

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=Pu3MwNpxSUaVf8jxsS9rfQ>



Incluído no processo n. P2024/041071-2 por VANESSA BRITO BARBOSA em 20/06/2024 às 17:09:44